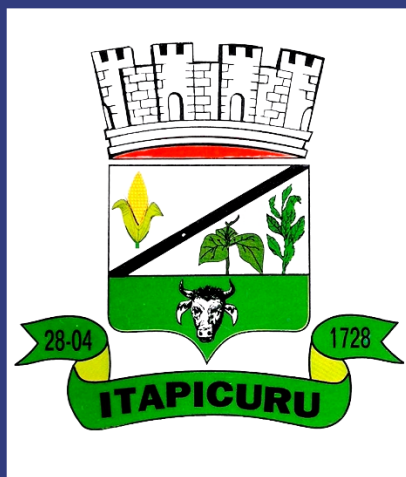


— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PORTARIAS/DECRETO



OUTROS

PORTARIAS/DECRETO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA ao município de Crisópolis/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 229/2009, demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Olindina pela cessão do(a) servidor(a) ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação para Cessão de Servidores firmado entre o município de Itapicuru/BA e o município de Crisópolis/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao município de Crisópolis/BA, o(a) servidor(a) **ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA**, matrícula nº 4758, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, pelo período de 18 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o município de Crisópolis/BA.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de fevereiro de 2021.


JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito


PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Administração



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 099/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) JOSÉ BATISTA DA SILVA JÚNIOR ao Poder Judiciário e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 229/2009, demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Exmº. Senhor juiz do Juízo de Direito da Comarca de Itapicuru pela cessão de servidores municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica para firmado entre o município de Itapicuru e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao Poder Judiciário, o(a) servidor(a) **JOSÉ BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 60, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o município de Itapicuru/BA.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Administração



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 098/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) ALEYKA
TAIS VITAL DE SANTANA SANTOS ao Poder
Judiciário e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 229/2009,
demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Exmº. Senhor juiz do Juízo de Direito da Comarca de
Itapicuru pela cessão de servidores municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica para
firmado entre o município de Itapicuru e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

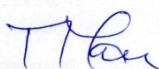
RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao município de Olindina/BA, o(a) servidor(a) **ALEYKA TAIS VITAL DE
SANTANA SANTOS**, matrícula nº 3692, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo
período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o município de
Itapicuru/BA.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a)
servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de fevereiro de 2021.


JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito


PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Administração



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Itapicuru, designada pelo Decreto 333/2019, de 10 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 069/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a alínea 1, 2, 3, 5 e 8 do art. 1º do Decreto 333, de 10 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

1. Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Rinaldo Batista da Cruz

Suplente: Claudinei Moreira de Andrade

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana de Jesus Andrade

Suplente: Sônia Maria de Matos

3. Representantes dos Professores do Sistema Municipal:

Titular: Maria José Juany da Conceição Bastos

Suplente: Joelina Conceição de Jesus

5. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Andrea Oliveira Santana Nunes da Silva

Suplente: Patrícia de Jesus Matos

8. Representantes dos Coordenadores da Educação:

Titular: Cláudio Moreira de Souza

Suplente: Deracléia Santos Cardoso.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito